
15º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG.

Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2011 a 31 de abril de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de **01/02/2011 a 31/04/2011**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEGOV Nº 001, de 19 de abril de 2011, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Euler Nardy Júnior – MASP: 1.175.893-5 pela Secretaria de Estado de Governo;

II – Patrícia Pacífico Homem – CPF: 779.910.446-53 pela OSCIP;

III – Felipe Wang Silva – MASP: 752458-0 pela SEPLAG.

IV – Luciana Rodrigues Atheniense - CPF: 562.304.276-72, OAB: MG-71941, especialista em relação de consumo.

Estiveram presentes, além dos membros da Comissão de Avaliação: o setorialista da SEPLAG, Wellington Araujo, a Diretora Financeira do MDCMG, Elizabeth de Oliveira, a auxiliar administrativa do MDCMG, Bethânia Moura Magalhães Correa, e a Presidente do MDCMG, Lúcia Pacífico.

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 19/05/2011, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 15ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 30/05/2011, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS



Termo de Parceria - SEGOV MDCMG
4º Termo Aditivo
15º Período Avaliatório - 01/02/2011 a 31/04/2011

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática		Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
1	Assistência Jurídica	1.1	Número de atendimentos sobre relações de consumo	Unidade	3	269	264	305	115,53	-	10,00	30,00
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	Nota	2	-	3,6	3,98	110,56	-	10,00	20,00
		1.3	Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	Unidade	3	460	440	440	100,00	-	10,00	30,00
		1.4	Índice de satisfação dos usuários do serviço de legislação do empregado doméstico	Nota	2	-	3,6	3,99	110,83	-	10,00	20,00
2	Orientação, informação e educação para consumo consciente, sustentável e cidadania	2.1	Número de campanhas educativas realizadas	Unidade	3	8	-	-	-	-	-	-
3	Apoio à geração trabalho e renda	3.1	Número de encaminhamentos	Unidade	3	3675	3100	3298	106,39	-	10,00	30,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
130,00	13,00	10,00

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área temática 1: Assistência jurídica.

1.1 - Número de atendimentos sobre relações de consumo

Meta cumprida. Ressalta-se que a disponibilização de recursos por meio de Termo Aditivo possibilitaria um aumento no número, qualidade e eficiência de atendimentos sobre relações de consumo, visto que a carga horária da advogada responsável pela área poderia ser aumentada.

1.2 - Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo

Meta cumprida. Ressalta-se que a meta estipulada para esse indicador, de acordo com o 4º Termo Aditivo, foi aumentada de 3,0 para 3,6. Mesmo assim o MDCMG conseguiu superar a meta estipulada.

1.3 - Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Por se tratar de um período atípico (influência dos feriados) e pela alteração do encerramento do período trimestral, o resultado foi atingido no limite da meta estipulada.

1.4 - Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico

Meta cumprida. Ressalta-se que a meta estipulada para esse indicador, de acordo com o 4º Termo Aditivo, foi aumentada para 3,6. Mesmo assim o MDCMG conseguiu superar a meta estipulada.

Área Temática 2: Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente – Sustentável e Cidadania.

2.1 – Número de campanhas educativas/atos públicos realizados

Não cabe avaliar o indicador nesse período, visto que o indicador é semestral. A avaliação será feita no próximo período avaliatório. Das 8 campanhas estipuladas como meta para o semestre, 4 já foram realizadas no primeiro trimestre do período avaliatório, sendo elas: Assinatura do protocolo de intenção junto a Prefeitura das Sacolas Retornáveis (22/02), Dia Mundial do Consumidor (15/03), Campanha de conscientização do uso das Sacolas Retornáveis (16/03), Dia Mundial da Água (22/03).

Área Temática 3: Apoio à geração de trabalho e renda.

3.1 - Número de encaminhamentos

Meta cumprida. Observa-se que pela crescente demanda pelo serviço ofertado através desse indicador, a área necessita de investimentos capazes de atualizar de forma periódica os seus profissionais, com o objetivo de garantir e aperfeiçoar a qualidade do atendimento prestado, tendo em vista adequar o profissional às novas tecnologias disponíveis no mercado.

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

No 4º Termo Aditivo ao Termo de Parceria entre a SEGOV e o MDC-MG não foram pactuadas ações.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10,00 pontos conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Cumprido plenamente

* Não foram estabelecidas ações no 4º termo aditivo, por tanto 100% da pontuação da avaliação é atribuída ao resultado dos indicadores.

6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Previsto					Realizado				Previsto (-) Realizado	
1	Entrada de Recursos	Mês 42	Mês 43	Mês 44	TOTAL	Mês 42	Mês 43	Mês 44		TOTAL
		01/02/2011	01/03/2011	01/04/2011		01/02/2011	01/03/2011	01/04/2011		
		a	a	a		a	a	a		
		28/02/2011	31/03/2011	30/04/2011		28/02/2011	31/03/2011	30/04/2011		
1.1	Receitas	232475								
1.11	Repasse Termo de Parceria	301684			301.684,45	-	301.684,00	-	301.684,00	0,45
1.12	Previsão de Saldo do TP/TA				-	-	-	-	-	-
1.13	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP Rendimentos	00000			-	-	-	-	-	-
1.14	Líquidos de Aplicações				-	1.378,40	2.496,24	2.775,48	6.650,12	(6.650,12)
1.15	Outras Receitas	00000			-	-	-	-	-	-
1.2	Devoluções				-	-	-	-	-	-
Total de Entradas:		301.684,45	-	-	301.684,45	1.378,40	304.180,24	2.775,48	308.334,12	(6.649,67)
2 Saída de Recursos					Previsto (-) Realizado					
2	Saída de Recursos	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Total	Mês 42	Mês 43	Mês 44	TOTAL	
		01/02/2011	01/03/2011	01/04/2011		01/02/2011	01/03/2011	01/04/2011		
		a	a	a		a	a	a		
		28/02/2011	31/03/2011	30/04/2011		28/02/2011	31/03/2011	30/04/2011		
2.1	Despesas de Pessoal									
2.11	Salários	32.515,58	32.515,58	32.515,58	97.546,74	24.911,30	20.814,27	52.772,54	98.498,11	(951,37)
2.12	Estagiários	-	-	-	-	800,00	1.600,00	800,00	3.200,00	(3.200,00)
2.13	Autônomos	3.251,26	3.251,26	3.251,26	9.753,78	5.001,26	4.251,26	3.251,26	12.503,78	(2.750,00)
2.14	Encargos	27.569,74	27.569,74	27.569,74	82.709,22	18.813,80	19.651,35	19.686,26	58.151,41	24.557,81
2.15	Benefícios	3.125,00	3.125,00	3.125,00	9.375,00	3.548,67	1.988,75	3.069,92	8.607,34	767,66
Subtotal (Pessoal):		66.461,58	66.461,58	66.461,58	199.384,74	53.075,03	48.305,63	79.579,98	180.960,64	18.424,10
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	1.425,00	1.425,00	1.425,00	4.275,00	4.497,73	1.958,28	1.897,85	8.353,86	(4.078,86)
2.3	Despesas Gerais	7.458,13	7.560,00	7.560,00	22.578,13	10.879,00	9.816,04	9.903,26	30.598,30	(8.020,17)
2.4	Aquisição de Bens Permanentes				-	-	-	515,90	515,90	(515,90)
Total de Saídas:		75.344,71	75.446,58	75.446,58	#####	68.451,76	60.079,95	91.896,99	220.428,70	5.809,17

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

A despesa realizada com estagiário no período avaliatório não estava prevista na memória de cálculo. A entidade argumenta que o estagiário em questão, estava previsto como celetista, por necessidade de adequação a procedimentos internos, a entidade resolveu adiar a contratação como celetista para abril/11.

A despesa realizada com “Serviços de Pessoa Jurídica” no mês 42 foi acima do programado, devido ao pagamento de parcela da Auditoria Externa relativa ao mês anterior.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o 6º e o 7º Relatórios de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR – 21/02/2011

1. Recomenda-se a adoção de justificativas que facilitaram a superação de metas muito acima do pactuado. Colocar os novos fatos que ajudaram a superar a meta.
Recomendação Atendida.
2. Recomenda-se por meio de adendo, a adequação do texto dos Relatórios Gerenciais no item 07 (Declarações do dirigente da OSCIP e do Supervisor do Termo de Parceria) para “...informações contidas no X Relatório Gerencial...”, sendo X o número correspondente ao Relatório Gerencial em questão.**Recomendação Atendida.**
3. Recomenda-se a revisão do contrato com a fornecedora de internet, visto que a entidade possui contrato há mais de 3 anos e pode negociar um valor mais baixo.
A entidade se empenhou em tentar renegociar, mas não houve sucesso.
4. Recomenda-se a elaboração de um adendo retificatório com o objetivo de adequar o Quadro 3 – Lista de Bens Permanentes Adquiridos no Período do atual relatório financeiro e dos anteriores em que cabe a alteração.
Recomendação Atendida.
5. Recomenda-se a adoção de ponto para controle da entrada e saída de trabalhadores da entidade, sugere-se a adoção do relógio de ponto, no mínimo.
Recomendação Atendida.

6. Recomenda-se a substituição do membro especialista desta comissão, tendo em vista sua agenda sempre incompatível com as reuniões da Comissão de Avaliação. **Recomendação Atendida.**
7. Verificar os provisionamentos das rescisões trabalhistas que não constam no demonstrativo detalhado de receitas e despesas do período, bem como o da auditoria externa. No que tange os referidos provisionamentos, caso haja alguma inconsistência em informações pretéritas, a entidade deverá proceder com adendos retificatórios. **Recomendação Atendida.**
8. Recomenda-se a regularização dos trabalhadores autônomos que prestam serviços de forma subordinada. **Recomendação Parcialmente Atendida. Um dos trabalhadores autônomos já deixou de prestar serviços ao MDCMG, enquanto o outro trabalhador ainda se encontra como autônomo. O MDCMG ressalta que para contratar o trabalhador é necessário um aporte maior de recursos por meio de Termo Aditivo.**

2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL – 30/05/2011

1. Recomenda-se a utilização do espaço do relatório gerencial “Análise de Receitas e Despesas” para fazer considerações sobre a área financeira da entidade.
2. Recomenda-se a regularização do trabalhador autônomo restante que presta serviços de forma subordinada.
3. Recomenda-se a regularização da implementação do banco de horas que está sendo utilizado pela entidade, através de acordo coletivo.

TODAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA DEVERÃO SER ATENDIDAS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DA CA.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP MDC/MG, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 16ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 do Decreto nº 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2011

Euler Nardy Júnior
Secretaria de Estado de Governo

Patrícia Pacífico Homem
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC

Felipe Wang Silva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Rodrigues Atheniense
Especialista em relação de consumo.